

## O que é seu é meu e o que é meu... é meu: a biopolítica e a uberização da vida

*What's yours is mine and what's mine... is mine: the biopolitics and the life's uberization*

 10.21680/1983-2109.2022v29n58ID25646

**Felipe Sampaio de Freitas**

Universidade Federal do Pará (UFPA)

 0000-0001-9071-0652

felipe.freitas@ifch.ufpa.br

**Resumo:** A biopolítica, em Michel Foucault, poderia ser entendida como aquilo que faz viver e deixa morrer. Ao largo de sua trajetória intelectual, especificamente, na segunda metade da década de 1970, o filósofo francês desenvolveu essa questão em alguns de seus Cursos dados ao Collège de France. No curso de 1979, ele indica uma faceta biopolítica atuante na dimensão da constituição de subjetividade, que tem como background a chamada governamentalidade neoliberal, isto é, o homo oeconomicus. Este artigo tem como principal objetivo a análise do neoliberalismo contemporâneo, no tocante à temática do avanço das novas tecnologias e da internet sobre o trabalho, levando em conta o quesito da precarização, ou, uberização. Entretanto, buscaremos problematizar os vieses biopolíticos concernentes à esta questão. Nossa exposição obedece a três etapas: 1- A justificativa teórico-metodológica das razões para se buscar entender a temática por meio da biopolítica; 2- A apresentação da temática da uberização e, conseqüentemente, a elucidação da chamada economia de compartilhamento; 3- A exposição da constituição de uma subjetividade neoliberal, uberizada, no trabalho e na vida. Como conclusão, entende-se que vivemos em um novo regime do normal, o qual implica resistências outras, para o arrefecimento de tais modos de subjetivação.

**Palavras-chave:** Biopolítica; Neoliberalismo; Uberização; Economia de Compartilhamento; Concorrência; Sujeito Neoliberal.

**Abstract:** The biopolitics, in Michel Foucault's thoughts, could be understood like what makes live and lets die. In his intellectual work, specifically, in the second half-middle 1970's decade, the French philosopher developed this issue in some of his Lectures at the Collège de France. In the year of 1979, he showed a biopolitics face present in the subjectivity's constitution scope, on the background of the so-called neoliberal governmentality, i.e, the homo oeconomicus. This article aims to analyze neoliberalism today, towards the thematic of the new technologies advance and of the internet over the labor, considering the precariousness, or, the uberization. However, we aim to problematize the biopolitics' ways concerning this issue. Our exposition must save three parts: 1 – The reason for to studying and aims to understand these thematic in the biopolitics ways; 2 – The presentation of the uberization thematic and, as a result, the explanation of the sharing economy; 3 – The expose of a neoliberal subjectivity's constitution, uberized, in the labor and the life.

As a conclusion, it is understood that we live in a new regime of the normal, which implies in other resistances, for the reduction of such subjectivation modes.

**Keywords:** Biopolitics; Neoliberalism; Uberization; Sharing Economy; Concurrence; Neoliberal Subject.

## INTRODUÇÃO

De maneira alguma, a proposta deste artigo é a de firmar um *modo de ser* contemporâneo que seja contra o *progresso* tecnológico. Ao invés disto, para justificarmos nossa análise, tomaremos emprestadas as palavras do pesquisador bielorrusso Evgeny Morozov (2011; 2018), o qual tem levantado uma questão<sup>1</sup> crucial, a saber, que devemos ser espectadores/agentes críticos acerca dos avanços da tecnologia. Sobre a tecnologia, inscrevê-la-emos no âmbito da internet, e de maneira mais específica, no eixo (talvez irremediável e até inevitável) do uso de *aplicativos* que tem por finalidade “diversificar” o trabalho em nossa recente contemporaneidade. Não somos saudosistas, não clamamos pelo resgate de um tempo “que já fora melhor”. Tampouco, consideramos que a variada gama de avanços tecnológicos, nas suas mais diversas vertentes, sejam, em seu macroaspecto, “ruins” para a vida em sociedade. Todavia, é preciso – e, diríamos, até necessário – atentarmos *perspectivamente* para tais avanços.

Sabemos que, no Brasil e no mundo, parte dos estudiosos que contemplam tais discussões estão alocados no eixo teórico político-marxiano. (Antunes, 2020; Abilio, 2019; Fontes, 2017; Lazzarato & Negri, 2013; Hardt & Negri, 2001) Lembremos, e.g, de Ricardo Antunes (2020), sociólogo e professor titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, que, em obra recente, nos mostra sua análise teórico-social das profundas modificações que o trabalho vem passando, desde sua intrínseca, e, cada vez mais, inseparável conexão com a *internet*, no *atualíssimo* Brasil da segunda década do século XXI.

Cabe ressaltar que, neste texto, nosso objetivo não é propriamente o de averiguar a situação da *finitude do trabalho* (como bem o fazem os marxianos), muito embora, parafraseando Antunes, sabermos que isso nem sempre nos leve às comuns respostas que giram ao redor da questão da “alienação”, ou do “estranhamento”, presentes na literatura político-marxiana; já que nos atuais e *novos* moldes de relações sociais, o trabalho também possui a capacidade de se exprimir

---

<sup>1</sup> Comenta Morozov (2011, p. 282, tradução nossa): “A ironia da internet é que enquanto ela nunca entregou as promessas super-utópicas (*uber-utopian*) de um mundo sem nacionalismos e extremismos, ainda assim, entregou mais do que até mesmo os otimistas mais radicais jamais poderiam ter desejado”. Morozov quer nos mostrar o caráter irrefreável desta jovem tecnologia. Caráter este que esconde seus perigos, e, por isso, que pode deixá-los à mercê de seu *por vir*.

através de “coágulos de *sociabilidade* que são perceptíveis particularmente quando comparamos a vida de homens e de mulheres que trabalham com a daqueles que se encontram desempregados” (Antunes, 2020, p. 27, grifos do autor), tornando possíveis e palpáveis *análises outras*.

Além disso, mesmo quando focamos na biopolítica (*biopolitique*) – que será nosso objeto de apreciação neste artigo –, ainda hoje, observamos que, entre os estudiosos da filosofia de Foucault, existem posicionamentos divergentes sobre o assunto. Ora, deve-se também levar em conta que esse escopo teórico não foi “criado” por Foucault, e, muito menos, continua limitado ao olhar de “foucaultianos de carteirinha”. Sua variabilidade semântica, portanto, é anterior à roupagem dada pelo francês.<sup>2</sup>

No caso do Brasil, comenta Colin Gordon<sup>3</sup> (em entrevista): a chegada da biopolítica foi um acontecimento que chamou atenção, devido a intensidade e frequência dos debates que se geraram após sua emergência. Para ele, Foucault teria supostamente se reportado, de forma muito breve – no decorrer da década de setenta –, a respeito da biopolítica. A tese de Gordon é a de que Foucault se importou, sobretudo, com a *Vitalpolitik*<sup>4</sup>, ou seja, “a política dos modos de vida, das capacidades para viver” (Jardim, 2013, p. 1077, 1078); ao nosso ver, algo muito mais constante no filtro da *condução de condutas* do que da *gestão* ou *medicalização* da vida.

Neste mérito, Gordon atribui à vultosa tradição de intelectuais, que se debruçam hoje sobre o tema da biopolítica, o intento de enquadrar Michel Foucault na malha teórica do “pós-marxismo”, a exemplo de Antonio Negri e Giorgio Agamben. O pesquisador inglês acrescenta ainda que a temática da “governamentalidade” seria algo de difícil monta para tal gama de estudiosos, inclusive para os brasileiros, devido sua forma teórico-metodológica ter se remoldado, em relação ao que Foucault fazia, poucos anos antes, sob o registro de sua analítica<sup>5</sup>,

<sup>2</sup> Poderíamos corroborar esta afirmação de diversas maneiras, mas isso nos custaria tempo de discussão. Indicamos, para que o leitor entenda um pouco dos debates (anteriores a Foucault) sobre biopolítica, os trabalhos de: Esposito (2017); Lemke (2018); e nosso artigo (DE FREITAS; BARROS, 2019).

<sup>3</sup> Pesquisador inglês, responsável pelo que conhecemos por *Governmentality Studies* (um dos principais eixos temáticos da pesquisa Michel Foucault anglo-saxã).

<sup>4</sup> Foucault (2004a, p. 153, 154, 164, tradução nossa) retoma esta questão de Rüstow, o qual aponta que a economia e a chamada “política da vida”, não deveriam ser orientadas, prioritariamente, ao passo das questões clássicas da política social tradicional – isto é, o aumento salarial, a redução de carga horária laboral etc. –, atentando enfaticamente ao conjunto dos trabalhadores (*ensemble du travailleur*), no sentido de um grau de realidade que atentasse às suas necessidades mais práticas: “a higiene material e moral, o sentimento de propriedade, o sentimento de integração social”, os quais seriam tão (ou mais) importantes quanto os fatores inicialmente citados.

<sup>5</sup> É válido lembrarmos que, no caso desta última forma “metodológica” citada, a mesma já era espinhosa o suficiente para provocar diversos debates no meio filosófico-político, em razão de sua faceta “microfísica” de entendimento das chamadas “relações de poder”, contrária às noções, por exemplo, de *super* e *infraestrutura*, da *luta de classes*.

interpretando que tais estudos estagnam-se nos registros do biopoder e da biopolítica. (Jardim, 2013, p. 1078)

Ora, consideraríamos essa premissa aceitável, em certo aspecto, se o que estivéssemos pleiteando fosse a perscruta da exegese teórica daquilo que Michel Foucault escreveu. Contudo, o que importa neste trabalho seria tentar esboçar isto que, talvez, possa ser entendido como uma “nova tomada biopolítica”, em detrimento ao recrudescimento teórico das pesquisas do filósofo francês, seja em *locus A* ou *B*. Além do mais, o próprio filósofo considerava sua pesquisa, ou “discurso”, tal como uma “caixa de ferramentas” (Foucault, 2006, p. 52) – isto é, como instrumentos que, quando aplicados, podem ou não funcionar –, assim, dando muito mais importância à problematização das questões contemporâneas, do que a pontos de vista finais.

O que nos motiva é outro âmbito: o da própria vida enquanto alvo de diversos modos de subjetivação, que impelem, em consequência, a uma série de relações no domínio da intensa concorrência; as quais provocam a lacerante “flexibilização” das tarefas laborativas. Disso, emerge um corolário, um aspecto de constituição de subjetividade contemporânea, prevista neste tipo de governamentalidade (neoliberal) o qual, em alguns momentos específicos, Foucault (2004a) chamou de *homo oeconomicus*.

Uma série de adendos se incorporam na formação dessa subjetividade. A internet faz parte desse jogo estratégico, ora como ferramenta que viabilize tais processos, ora como o próprio agente subjetivante dos mesmos. Meio a isso, os *apps* que visam diversificar as formas de trabalho, no mundo contemporâneo, atuam como *puzzles* em um complexo tabuleiro.

Inevitável será recorrermos à outras perspectivas teóricas (além das de Michel Foucault), para alçarmos nossa problematização. Todavia, não projetaremos nossa voz em *tom final*. Logo, a questão da biopolítica se expressaria como um ponto de vista *outro* que, aos poucos, vem sendo inserido no *rol* de tais debates, quais sejam, o da *uberização* e *precarização*, tanto do trabalho, como da vida (Kaye-Essien, 2020; Farias et. al, 2019; Fleming, 2017).

## UBERIZAÇÃO

A *Uber* – famosa empresa multinacional de transporte privado urbano, que teve, em 2019, seu capital aberto ao público – emergiu, em 2009, fundada por Garrett Camp e Travis Kalanick (seu ex-CEO). Naquele contexto, muitos não creram no “altruísmo” de seus idealizadores.

Pouco tempo depois, a empresa, por meio de seu *marketing* supostamente progressista (o qual atraía usuários e era sinônimo de igualdade e supressão da necessidade de se ter um automóvel próprio; que gerava o valor de sustentabilidade; e, logo, a sensação de que nós, enquanto consumidores, estávamos contribuindo para a preservação do meio ambiente; entre tantos outros “panfletos progressistas”), se firmava por intermédio do ideal das “caronas remuneradas”, ecoando descontroladamente pelo mundo. (Slee, 2017, p. 33 et. seq.)

Sobremaneira, este apelo de *marketing* influenciou (e continua influenciando) trabalhadores jovens e ávidos pela possibilidade de serem, eles mesmos, *sua própria empresa*<sup>6</sup>. De vento em popa, a Uber se expandiu tanto a ponto de ser tão valiosa quanto a maior companhia locadora de veículos do mundo, consolidando-se como uma empresa quase inabalável. (Slee, 2017, p. 33-45)

No *background* da Uber e de corporações/conglomerados do ramo – como a *Lyft* (hoje, sua principal concorrente nos Estados Unidos), a *Airbnb*, a *Taskrabbit*, ou, a brasileira *iFood* –, encontra-se a definição (ainda em construção, e, por isso, polissêmica<sup>7</sup>), de um “novo” modelo: o da *economia de compartilhamento* (*sharing economy*).

Segundo Tom Slee (2017, p. 34), pesquisador inglês que vive no Canadá, ao pensarmos hoje em “compartilhamento”, rapidamente refletiremos sobre a “participação colaborativa” entre sujeitos, ou, da mesma forma, atentaremos às interações sociais “de igual para igual” (*peer-to-peer*). Uma alegoria que traduz estes termos, e que Slee (2017, p. 14) utiliza variadas vezes em seu trabalho, é a da *furadeira*: “Por que precisamos de uma furadeira? Não é desnecessária? Por que não a compartilhamos entre muitas pessoas e usamos o poder aglutinador da internet para escalar esse modelo de compartilhamento a níveis globais?”.

As palavras de Slee aludem ao novo tipo de economia que está emergindo. Tal modelo seria, hipoteticamente, muito mais próximo da *troca* de favores, do que da *venda* de produtos, mesmo se levarmos em conta que um assecla do neoliberalismo também consideraria um “favor” como sendo um “produto”.

<sup>6</sup> A título de exemplificação: no Brasil, os chamados *bike boys* – nome dado a um tipo de atividade autônoma tipicamente desempenhada por jovens – são uma das facetas deste novo modelo de economia, que se representa na função de entrega *delivery*, antes quase que unicamente desempenhada pelos *motoboys*, mas que agora disputa espaço com as bicicletas, as quais se tornam “uma ocupação que envolve o trabalho de jovens e adultos [...] que já nasce uberizado” (Abilio, 2019, p. 2). Um outro nome, que também se atribui à esta atividade, é o dos “bicicleteiros”.

<sup>7</sup> Slee (2017, p. 36) levanta algumas outras nomenclaturas, que são anteriores a atual “economia de compartilhamento”, são elas: “consumo colaborativo (*collaborative consume*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas de igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia dos bicos (*gig economy*), [...] economia sob demanda (*on-demand economy*)”, entre outras. Todas elas possuem, em comum, a ideia de que a colaboração – entre os indivíduos participantes do serviço em questão – está presente em seus eixos centrais (ou, pelo menos, deveria estar).

Aos olhos dos defensores da *sharing economy*, este novo tipo de economia contemporânea soaria tal como um “movimento social”<sup>8</sup>. Isso se dá, em grande parte, pelo fato de a *sharing economy* estar inteira e diretamente ligada aos novos artificios e dispositivos virtuais/tecnológicos, os quais são sustentados e difundidos amplamente pela *internet 2.0*. Também, por provocar em seus adeptos, um olhar quase “afetivo” sobre os produtos. Logo, a “impressão que se tinha” – ou, pelo menos, a que era desejável –, a respeito da economia de compartilhamento, é a de que o lucro não representava a principal finalidade deste negócio. (Slee, 2017, p. 33, 34)

Ao eliminar fantasiosamente o fator *lucro*, em razão da *comunidade*, do *favor* e da *troca*; mascarou-se, a princípio, um exposto espectro neoliberal, comumente presente nas relações sociais anteriores à tais inovações tecnológicas. Ou seja, através da arrefecida e mais refinada sensação de concorrência, normalizada por meio das trocas de favores, ou, das “trocas informais” (Slee, 2017, p. 34), pôs-se de lado o rosto *por demais formal* do trabalho (no caso, daquele que acontece dentro das empresas), expresso na hierarquia e escala de funções.

Segundo Michel Foucault (2004a, p. 230, 231), um dos principais efeitos da governamentalidade neoliberal seria o de se levar em conta os sujeitos enquanto “máquinas”; na medida em que tais “máquinas” são dotadas de aptidões e competências, ou seja, “fluxos”.

Essas duas características, quando exercidas conjuntamente em uma espécie de diálogo entre si, gerariam a renda (ou salário) para o sujeito. Tal análise, retirada de teóricos neoliberais como Schultz e Fisher, ia contra a usual crítica feita pelos saberes da economia, da sociologia e da psicologia, quando expunham, sobremaneira, que o indivíduo *se tornava*, ou seja, *vinha a ser*, “máquina”, e, só depois disso, era “alienado” dentro do sistema. Foucault quer dizer que, no registro neoliberal, não existiria um momento anterior, o qual os sujeitos pudessem ao

---

<sup>8</sup> Não é a primeira vez que acontecimentos os quais envolvam o duplo computador/internet se atrelam à tal concepção. É certamente muito conhecida a interpretação que Pierre Lévy (1999, p. 125-134) – o “filósofo da informática” – nos oferece acerca da internet e da *cibercultura*, já no final da década de noventa e no limiar do século XXI, qual seja, a da iminente chegada da *tecnodemocracia*. Diversos são os fatores para explicar tal fenômeno: retrocedendo quase três décadas, Lévy, por exemplo, cita o grupo social californiano *Computers for the People*, como um (dentre tantos) dos que foram pedra-de-toque disto que hoje é absolutamente normal a todos: a possibilidade de se ter um computador em casa. O ideal do movimento era basicamente o de entregar “a potência de cálculo dos computadores nas mãos dos indivíduos, libertando-os ao mesmo tempo da tutela dos informatas” (Lévy, 1999, p. 127-129). O resultado fora que, a partir do final da década de setenta, os preços dos computadores começaram a cair. No entanto, é certo que os preceitos iniciais do movimento foram capturados pela indústria. Mesmo assim, Lévy confere-lhe o devido destaque, pelo fato de – direta ou indiretamente – ela ter tocado para frente o projeto inicial dos movimentos sociais. É claro, esta é uma visão que, ao nosso ver, é carregada de uma *boa intenção*, por parte do filósofo, no que diz respeito à tentativa de conferir um caráter “ameno” aos impactos da tecnologia, na vida dos sujeitos contemporâneos, principalmente quando há a clara intervenção do capital/indústria nos meandros de tais acontecimentos.

menos “escolher” serem, ou não, capturados pela lógica capitalista. Na verdade, a “máquina” (ou seja, a “competência” do trabalhador) é indissociável do mesmo (Foucault, 2004a, p. 230, 231), calcando-se, assim, na própria subjetividade dos indivíduos, a força motriz do desempenho e da produtividade.

Os neoliberais “inovam” na retomada do tema do trabalho, na medida em que encaram-no não somente pelo viés de apropriação-quantitativa, isto é, do entendimento do trabalho enquanto pressuposto na relação de sua venda, principalmente em função do tempo dos sujeitos (como fizeram os liberais clássicos); ou, tampouco levando em conta Marx, o qual frisou a venda da *força de trabalho*, que Foucault (2004a, p. 227) indica ser uma *abstração* amputada “de toda sua realidade humana, de todas as suas variáveis qualitativas”. Os neoliberais operam um novo (e, ao nosso ver, perigoso) *modus* de entendimento e fundamentação do trabalho. Modo esse que será amplamente difundido na contemporaneidade e estará intencionalmente fixado à constituição de subjetividade, capturando os confins do âmago do sujeito, seu comportamento e sua psicologia. (Foucault, 2004a, p. 230)

Este âmbito do pensamento de Foucault nos convida a repensar o *status* do trabalho e da vida, no mundo contemporâneo. Mas agora, sob o véu da política (neo)liberal de produção de “capital humano” (em evidente retomada à teoria de Gary Becker.

Hoje, o que impera, sob a ótica de um “neoliberalismo arrefecido”, cada vez mais “camuflado” e presente nos entremeios da economia de compartilhamento, seria, justamente, a *ilusão* de que todo e qualquer indivíduo é competente para mudar de vida por si próprio, bastando, para tal, apenas trabalhar; e, em muitos casos, sem precisar ter uma ampla especialização em determinada área de saber; ou possuir elevada destreza técnica-manual para algo: no caso da *Uber*, basta saber dirigir; no da *Airbnb*, o de pôr seu imóvel à disposição de outrem; no da *Taskrabbit*, explorar alguma habilidade doméstica que se saiba executar (como trocar lâmpadas e fazer pequenas instalações elétricas); e, no caso da *iFood*, ter ou alugar uma bicicleta para fazer entregas. Afinal de contas, o que valeria mais, em tempos de crise financeira e desemprego: “ficar parado ou *correr atrás*”?

Deste modo, é incorporada, nas subjetividades contemporâneas, a agenda político-econômica do empreendedorismo e da concorrência,

como modos de ser e agir que, se averiguarmos bem, não destoam drasticamente das definições correntes, i.e, não são “arrefecidos” tanto quanto se pensava. A exemplo, façamos rápida menção a Dardot & Laval (2016, p. 499, grifos dos

autores) quando estes dizem que: “O homem neoliberal é o homem *competitivo*, inteiramente imerso na competição mundial”.

Essa tendência se corrobora, ainda mais, nas inúmeras formas virtuais de avaliação do “trabalho” dos “parceiros” das empresas/aplicativos, os chamados “sistemas de reputação”, que figuram como táticas para o nivelamento, e, até mesmo, à hierarquização dos sujeitos, expostos conscientemente<sup>9</sup> à tais atividades. Isto é, uma melhor pontuação/avaliação significará *melhor* qualidade no serviço. Entretanto, não exatamente no serviço da empresa – que se apresenta somente no âmbito virtual –, mas no do próprio “parceiro” do aplicativo; o que impacta na frequência e prioridade com que ele receberá pedidos, corridas etc.

O contrário disso – ou seja, “um baixo número de estrelinhas” atribuídas por meio do *app*, isto é, uma avaliação não tão positiva do “parceiro” – resulta em punições, tais como, a suspensão temporária (ou mesmo definitiva) do “direito” de trabalhar por meio do aplicativo; menor prioridade no recebimento de pedidos/corridas; e, aos olhos de quem faz uso dos aplicativos, o receio de ter sua demanda sendo executada por alguém “mal qualificado”. Além do mais, é importante lembrar que as regras da relação fantasiosa, “empresa/empregado”, não são pré-estabelecidas entre ambas as partes, tampouco negociadas: a empresa/aplicativo é quem as dita. Questionamos: onde ficou o ideal de liberdade do (neo)liberalismo?

Rodrigo Carelli (2021), abordando tais questões, aponta que este aspecto de controle, qual seja, o da empresa sobre o parceiro, deveria configurar a chamada relação de subordinação, que caracteriza o vínculo empregatício, na relação empregador/empregado; assim, assegurando os direitos referentes a tais atividades. Ao atentar sobre a decisão emblemática da Suprema Corte do Reino Unido, a qual firmou reiteradamente que os uberistas britânicos não são trabalhadores autônomos (diga-se de passagem, seguindo os mesmos parâmetros de decisões das Supremas Cortes da Alemanha, França, Espanha e Itália), o pesquisador identificou as seguintes proposições, que a fundamentam: 1) a Uber é quem estabelece o preço

---

<sup>9</sup> Muito acertadamente, Fernanda Bruno (2013, p. 125) expõe diversos pontos de convergência entre as chamadas “tecnologias de informação” e os “processos de vigilância”. Esta confluência, expressa principalmente pelo exemplo das inúmeras redes sociais (que no tempo de escrita de uma de suas principais obras, *Máquinas de ver, modos de ser*: vigilância, tecnologia e subjetividade, eram os *blogs*; *Facebook*; *Twitter*; *MySpace*; *Youtube*; *Flickr*; etc.) dispostas pelo ciberespaço, dão-se através do rastreamento, em um piscar de olhos, dos diversos entrecruzamentos de dados, “ações cotidianas” e “trocas sociais”: “... constituindo uma fonte valiosa de informação ou conhecimento sobre indivíduos e grupos” (Bruno, 2013, p. 125). Assim, o que diferencia decisivamente os mecanismos de vigilância atuais, em relação aos antigos – como a prisão panóptica de Bentham, do século XIX –, seria o fato de que hoje a vigilância é participativa e consciente, resultando em “... afirmar que as dinâmicas da vigilância na Internet estão hoje intimamente atreladas às formas de participação dos usuários e aos embates que lhes correspondem” (Bruno, 2013, p. 125).

do serviço; 2) e, do mesmo modo, rege os termos do contrato; 3) a Uber também controla o trabalhador (o qual está conectado pela plataforma virtual) e esse controle se dá por meio de variados sistemas, dentre eles, o de pontuação da qualidade do serviço por meio das estrelas; 4) há também o monitoramento da aceitação de pedidos (a empresa analisa eventuais recusas dos motoristas); 5) e, por fim, a Uber gere até mesmo a proximidade do motorista em relação ao usuário, para reduzir ao máximo possível uma eventual aproximação, *para além* daquela determinada corrida.

Doravante, coadunamos com Slee, quando comenta que:

[...] no coração do controle está o sistema de reputação, que permite aos passageiros classificar os condutores. [...] A maioria dos passageiros dá cinco estrelas como um gesto de cortesia, porém, se a classificação do motorista cai levemente – abaixo de 4,7 em muitas cidades – ele pode ser “desativado” ou chutado para fora da plataforma. O sistema deixa os condutores vulneráveis para os passageiros mais exigentes, já que um pequeno número de reclamações pode levar à perda do ganha-pão. É claro que não há como apelar da decisão, já que o motorista não é um empregado e o contrato não é um contrato de trabalho. Os relatos de motoristas de Uber felizes e amigáveis ganham um significado diferente uma vez que você toma pé da precariedade em que se encontram. (2017, p. 145)

Neste artigo, não operaremos uma genealogia extensa da *sharing economy*. Pois demandaria inteira dedicação às suas nuances (o que nos levaria, com certeza, à análise da crise econômica mundial do início do século XXI, a qual teve seu ápice em 2008; e, igualmente, à crise da chamada *new economy*<sup>10</sup>; bem como, de outros adventos históricos, como, a própria transição de governos, culminando nos mais variados *neoliberalismos*, pelo menos, desde a tomada política de M. Thatcher e R. Reagan).

De todo modo, frisamos que o principal ideal (ou *fantasia*) da economia de compartilhamento advém da conjunção entre o mundo real e o virtual – por meio da internet e de provedores –, fator que entrega aos sujeitos uma “nova alternativa”, em contrapartida à suposta falha das instituições e do Estado, na resolução de certos problemas, como, por exemplo, o da geração de empregos.

Adiante, alguns dos resultados e promessas dessa conjunção, qual seja, entre o novo tipo de economia e a internet, são, por exemplo, a sensação de que você

---

<sup>10</sup> O filósofo italiano Franco Berardi, popularmente conhecido como “Bifo”, dedica um trabalho inteiro a este tema. Bifo denota a *new economy* da seguinte maneira: “A definição da *new economy* tem seu centro na relação entre economia e comunicação, ou na progressiva subsunção do processo comunicativo ao modelo econômico” (Berardi, 2005, p. 89); característica atrelada intimamente aos novos processos econômicos nascentes no final do século passado, junto ao chamado (por boa parte dos neomarxistas, como A. Negri e M. Lazzarato) “trabalho cognitivo”, ou, “trabalho imaterial”. Obviamente, a *new economy* está intrínseca à internet e às novas possibilidades comunicativas da economia de rede, onde “o que conta não é a replicação industrial de um produto (cujo valor tende a zero), mas a idéia, o protótipo, o algoritmo. E a comunicação.” (Berardi, 2005, p. 82, 83).

está fazendo algo cada vez “mais próximo dos outros”, e, assim, muito menos com “corporações distantes, sem rosto”. (Slee, 2017, p. 34)

Abilio (2019, p. 2) expressa, por exemplo, sobre o fenômeno da *uberização*, que a união entre a internet, ou melhor, entre as “plataformas digitais” e a economia, é algo novo, e que expõe características *outras*: “de gestão, organização e controle do trabalho que se afirma como tendência global no mundo...”. Souza Moraes, Oliveira & Accorsi (2019, p. 655), utilizando o termo “economia de plataforma”, também seguem vereda semelhante: “Uberização do trabalho é o termo utilizado para representar a grande maioria do trabalho ofertado pelas empresas da economia de plataforma, também denominado de crowd employment e crowdworking”.

E, como já supracitado, um outro ideal presente na agenda da economia de compartilhamento é o de que indivíduos vulneráveis podem tornar-se “microempresários”. Sobre este traço da *sharing economy*, nos diz Tom Slee:

Podemos nos autogerenciar, entrando e saindo deste novo modelo flexível de trabalho, montando nosso negócio na internet. [...] É uma visão igualitária construída mais em relações de troca de igual-para-igual do que em organizações hierárquicas, e garantida pela habilidade virtual que a internet tem de conectar pessoas... (2017, p. 34).

Desde que a Uber veio para o Brasil, em 2014, já se fizeram mais de 2,6 bilhões de viagens, segundo consta no próprio site da multinacional. Também constam os quantitativos de mais de 22 milhões de usuários ativos; e de 600 mil motoristas, ou, *uberistas*<sup>11</sup>; além da diversidade de países envolvidos: no Brasil, dentre os usuários que já fizeram uso do aplicativo, já são cerca de 129 nacionalidades diferentes. (Costa, 2019) Números impressionantes para apenas seis anos de existência no território nacional e que, certamente, já devem estar atualizados para mais.

Assim, fica exposta outra das principais características da economia de compartilhamento: a de uma vastidão de sujeitos – os quais se apresentam de forma dispersa pelo território em que atuam – trabalhando para uma só empresa, controlados pelo *app*/empresa através da internet. (Abilio, 2019, p. 2) Reiteramos a questão: onde ficou o ideal de liberdade dos *slogans* neoliberais?

Muitos devem se lembrar daquele começo: o imaginário que imperava, quando da emergência da Uber, em território nacional e internacional, a colocava como uma saída viável para quem quisesse fazer “renda extra”. Além disso, quem buscava pagar tarifas amenas – em relação as dos taxistas – o serviço era uma

<sup>11</sup> Neologismo cunhado e dado àqueles que trabalham como “motoristas parceiros” da Uber.

saída viável, visto que a empresa não partilhava, e até hoje não partilha, das mesmas leis regulamentares dos táxis; o que comumente atribui-lhe a tarja de escamoteadora de tais códigos. Isso implica na oferta de um serviço com preço final muito mais atrativo em relação ao dos taxistas. Contudo, por vias desiguais.

Aquilo que deveria ser um negócio rentoso e servir de complemento salarial, acabou mostrando-se como algo contrário, pois, por exemplo, no contexto atual, das altas taxas de desemprego, inflação, e, agora, da crise pandêmica do novo coronavírus (SARS-CoV-2), boa parte dos *uberistas* acabam pagando caríssimos aluguéis de carros, para fazerem desta prática a sua fonte de renda principal. E mesmo os que possuem seu próprio veículo para trabalhar, sofrem com ônus diversos, por exemplo, arcando com os custos da manutenção de seus automóveis; de eventuais danos materiais, bem como, de saúde, que por ventura se ocasionem em decorrência de acidentes; dentre tantas outras infelizes eventualidades. (Souza Moraes, 2020; Branco, Comaru & Silva, 2020) Assim, a empresa/*app*, segundo pesquisadores como Brishen Rogers (2015, p. 85, tradução nossa), obteve sucesso não só devido ao escamote regulamentário dos códigos; mas por reforçar ou “ter criado um mercado muito mais eficiente para serviços de aluguel de automóveis”.

A Uber, desta forma, significa uma séria mudança ao futuro social do trabalho, principalmente ao chamado *low-wage work* (trabalho de baixo custo; mal remunerado). Ela pode, inclusive, modificar profundamente suas próprias regras, para obter suas finalidades e manter seu lucro:

Pode, por exemplo, inserir uma cláusula de não competição em seus contratos, proibindo assim os motoristas de trabalhar para outras empresas de caronas. Embora essas cláusulas sejam difíceis de aplicar em alguns Estados, incluindo a Califórnia, outros as aplicaram até mesmo contra contratantes independentes. Isso pode dissuadir os motoristas a deixar a Uber, independentemente da aplicabilidade. A Uber também pode ter a possibilidade de mudar para carros sem motoristas, para evitar que estes se organizem, e, dado seu comportamento anterior em relação aos adversários, há poucos motivos para pensar que não o fará quando necessário. (Rogers, 2015, p. 100, tradução nossa<sup>12</sup>)

Segundo Rogers (2015, p. 101), a possibilidade de substituição dos motoristas pode levar à outras espécies de mudanças em setores parecidos: nos serviços de entregas *delivery* (como já vem acontecendo no Brasil, a exemplo da *Uber Eats* e

---

<sup>12</sup> “It might, for example, insert a noncompete clause into its driver contracts, thus prohibiting drivers from working for other ride-sharing companies. While such clauses are difficult to enforce in some states, including California, other states have enforced them even against independent contractors. That may deter drivers from leaving Uber regardless of enforceability. Uber may also wield the possibility of shifting to driverless cars to prevent drivers from organizing, and given its past behavior toward adversaries, there is little reason to think it will not do so when feasible.”

*iFood*); nos correios; e, conseqüentemente, nos serviços desempenhados por balconistas; ou, empregados do setor de varejo de forma geral.

De certa maneira, isso significará uma séria destituição de direitos trabalhistas, caso não haja uma boa preparação para tal, em termos de seguridade social:

Nesse ponto, os trabalhadores sem muitas habilidades descobrirão que seu acesso ao trabalho é determinado em parte por sua capacidade de sorrir e parecer alegre – de realizar trabalho emocional. Isso já ocorreu no varejo, hotelaria e outros setores de atendimento ao cliente (Rogers, 2015, p. 101, tradução nossa<sup>13</sup>).

Um fato inusitado: é sempre muito comum escutarmos a expressão “a gente troca dinheiro!”; quando indagamos os “motoristas parceiros” da empresa sobre seus ganhos. A razão é óbvia e decorrente do “efeito dominó” aqui exposto, que gera a falsa sensação, para o uberista, de que existem, de fato, ganhos substanciais advindos da atividade. Hoje, até para os usuários do serviço, tornou-se corriqueiro que os valores das corridas sejam compatíveis, e às vezes até mais elevados, em relação às tarifas do táxi, pois em situações nas quais há a “chamada dinâmica” (quando o algoritmo do aplicativo eleva preços, devido à fatores como a chuva; o alto fluxo de usuários em datas comemorativas ou feriados diversos etc.), normalmente, é assim que o *app* opera. (Manara, 2016)

### **O QUE É SEU É MEU E O QUE É MEU... É MEU.**

Nosso título corresponde a uma anedota apresentada logo no início da tradução para o português brasileiro do livro *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado* (2017), de Tom Slee. Na verdade, o título em inglês é outro; e faremos questão de explicitar a razão para tal mudança, pois ela centraliza o principal emblema da economia de compartilhamento. O “nome de batismo” original do livro de Slee é exatamente: *What's yours is mine: against the sharing economy* (2016); o qual, em uma tradução literal, significa algo como *O que é seu é meu: contra a economia de compartilhamento*. A primeira parte do título do livro de Slee (*o que é seu é meu*) remete a um ditado norte-americano referente ao *mi casa es su casa* (espanhol), qual seja, *o que é meu é seu* (“what’s mine is yours”), signo da expressividade e generosidade, que se esperava encontrar “no pacote” da inovadora economia de compartilhamento, logo quando de sua emergência. (Breda & Peres, 2017, p. 9-11) Todavia, essas expectativas parecem ter sido frustradas.

<sup>13</sup> “At that point, workers without many skills will find their access to work determined in part by their ability to smile and appear cheerful-to perform emotional labor. This has already occurred in retail, hospitality, and other customer-service sectors.”

Hoje, a aparente “revolução” e “flexibilização” do trabalho, as quais a Uber prometera, se reverteram somente em outra forma para se “peitar” leis trabalhistas em diversas democracias. Mundo afora, direitos conquistados às custas de anos de lutas, protestos, sangue derramado e perseguições políticas, foram suplantados pela direta exposição dos sujeitos à lógica avassaladora do capital neoliberal. Isto quer dizer: sem toda a burocracia que o permeava; sem as contratações, acordos e jornadas de trabalho previamente demarcadas.

O trabalhador, então, deve estar ciente de que, ao submeter-se à tais formas de trabalho, arcará com seus custos de vida, saúde e segurança, sem ter direitos a vencimentos e garantias previamente acordados, previstos nas leis que atravessam a relação empregador/empregado. Abilio (2019, p. 2, 3) nomeou tais sujeitos como trabalhadores “just-in-time”.

Até aqui, seguindo o conjunto de prerrogativas ora expostas, já dispomos de uma base analítica minimamente sólida para o debate que queremos estabelecer: o da relação entre a biopolítica e a *uberização*. Em tese, *uberização* é um termo que vem comumente sendo usado no Brasil e no mundo, dentro e fora da academia, para expressar a precariedade do trabalho, em tempos de altos índices de desemprego e competitividade, ao passo em que há a intensa imersão dos sujeitos à internet, tornando o trabalho e a virtualidade um produto resultante. Desde que a onda dos diversos *apps* programados para flexibilizar o trabalho se tornou parte de nosso dia a dia, parece-nos que os perigos de tais inovações passaram despercebidos para boa parte da população, ou mesmo foram normalizados (talvez em decorrência mútua das necessidades financeiras básicas) por parte daqueles que fazem uso de tais dispositivos, visando obter renda.

“Uber”, portanto, se tornou verbo. *Uberizar* quer dizer (também): pôr em um molde; isto é, o molde do trabalho precário; reformulado por meio de intenso controle e vigilância, os quais são exercidos pela alta extração de “dados”, através da extensa gama de “programações algorítmicas”. (Abilio, 2019, p. 2)

O fantasioso “arrefecimento” do neoliberalismo acontece na medida em que esta mudança provoca uma miragem no “núcleo duro” das antigas relações de trabalho. Todavia, não devemos nos render ao ledó engano de desconsiderar a sutileza perversa neoliberal: ele permanece presente, na medida em que as empresas estipulam os valores que o trabalhador irá ganhar; não importando a sua qualificação profissional; ou, quando elas definem o valor do serviço que os “parceiros subordinados” oferecem; bem como, da tomada de decisões das regras e da distribuição do trabalho: “o trabalhador está disponível, mas não tem qualquer

possibilidade de negociação ou influência na determinação da distribuição de seu próprio trabalho nem sobre o valor do mesmo” (Abilio, 2019, p. 3).

Esta confluência entre práticas autoritárias das empresas/*apps* e a *quase-servidão-voluntária* dos “funcionários”, visa tornar os preços do serviço cada vez mais competitivos em relação a outros *apps* concorrentes. A *fake* sensação do *self-management* se alia à infundável flexibilização do trabalho: um efeito dominó, que terá como peça última, a própria vida.

## **A BIOPOLÍTICA E A UBERIZAÇÃO DA VIDA: PRECARIIDADE E NEOLIBERALISMO**

### **BREVIDADES**

Para boa parte da comunidade acadêmica, nacional e internacional, que se debruça sobre os temas da filosofia política contemporânea; da economia política; da psicologia social; da ciência política; dentre tantas outras faculdades de saber das ciências humanas e sociais, o termo “biopolítica” não soa como uma palavra estranha. Na verdade, este é um termo/conceito arrolado de forma prioritária para tratar certos assuntos correntes. (Lemke, 2018, p. 11, 12)

No rol brasileiro da pesquisa em filosofia e ciências humanas, a biopolítica possui um profundo destaque. Como sabemos, emerge com a célebre conferência de Michel Foucault, intitulada “O nascimento da medicina social”, proferida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em outubro de 1974; figurando como o quinto texto do conhecidíssimo conjunto *Microfísica do Poder*, dirigido, no Brasil, por Roberto Machado. (Foucault, 2001, p. 207) De 1974, com uma breve pausa em 1975, sendo retrabalhada no final de *A vontade de saber* (o primeiro tomo da série *História da sexualidade*); na última aula do curso *É preciso defender a sociedade*<sup>14</sup>, ambos em 1976; nos cursos *Segurança, território, população* (1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1979); a biopolítica foi um tema proeminente, na obra de Michel Foucault, principalmente quando de sua atuação (de mais de uma década) no *Collège de France*.

De 1974 a 1979, os debates sobre a medicalização da população; o racismo de Estado; os mecanismos de segurança; a governamentalidade etc.; floresceram proficuamente, no escopo teórico do filósofo, remoldando, assim, seus trabalhos e concepções precedentes<sup>15</sup> (aqueles onde Foucault expressava sua “analítica do

<sup>14</sup> No Brasil, traduzido pela Editora Martins Fontes com o título “Em defesa da sociedade”.

<sup>15</sup> Trabalhamos algumas das temáticas biopolíticas em outros textos (DE FREITAS; BARROS, 2019; DE FREITAS, 2020a; 2020b; 2020c).

poder”<sup>16</sup>). Então, a biopolítica se situa sob diversos matizes, ao largo da segunda metade da década de setenta, soando de maneira diferente a cada nova aparição, ora complementando-se com certas temáticas, outrossim, pondo-as de lado e avançando novos voos.

Esta mudança – da passagem de uma analítica do poder, para o estudo da questão do governo, em meados dos anos setenta –, na obra de Foucault, não se traduz apenas como um *rearranjo lexical*. Ela quer dizer também uma maior “aproximação” dos temas debatidos pelo filósofo, em relação à própria vida e à prática que, segundo Edgardo Castro (2015, p. 109), “nos oferece nova interpretação das relações históricas dos diferentes dispositivos de poder, mais ordenada e sem as ambiguidades que podia suscitar o vocabulário utilizado em seus trabalhos anteriores”. Em tempo, nesta seção, veremos certo recorte da biopolítica foucaultiana, recepcionando-a adjunta ao debate em questão.

## CONSTITUIÇÃO DE SUBJETIVIDADE

*Indo direto ao ponto*, aquilo que de antemão é importante conhecermos para que se dê forma ao objeto desta pequena reflexão, transita ao redor de dois ou três pilares biopolíticos, presentes na segunda fase do pensamento de Foucault, a saber: 1- a íntima relação entre a vida e os mecanismos de segurança; 2- a gestão da população, mediada pela noção moderna de governamentalidade (*gouvernementalité*), hoje rearticulada às novas tecnologias, as quais têm como *modus operandi* a coleta de dados presentes no mundo virtual; e, por fim, 3- seu desenvolvimento, na *atualíssima* contemporaneidade, quando manifestadamente a biopolítica se apresenta por meio da governamentalidade neoliberal, principalmente no âmbito da constituição de subjetividade.<sup>17</sup>

Sobre este último ponto, coadunamos com Lemke (2017, p. 60, 61) – a respeito do curso de 1979, *Nascimento da Biopolítica* –, para o qual a noção de biopolítica alarga sua semântica em relação ao biopoder. Este último, se puder ser

<sup>16</sup> É válido lembrarmos que, quando Foucault trabalha esta noção, ele não remonta à tradição da filosofia política moderna (que tem seu lastro histórico pressuposto em Hobbes, vindo até os dias atuais). A razão para isto, segundo Daniele Lorenzini (2017, p. 215), é que as próprias instâncias jurídico-políticas – que legitimam o poder – utilizam este conceito, ele próprio, para tal: “poder não é, na realidade, nada mais que o produto dos processos históricos através dos quais as grandes instituições jurídico-políticas modernas contemporâneas pretenderam e ainda pretendem se legitimar”. Neste quesito, como poderia uma filosofia política ser crítica do poder, ao passo em que ela mesma acaba por retirar suas noções e conceitos fundamentais das própria instâncias que o fabricam? É aí que, segundo Lorenzini, Foucault intervém com sua analítica, elucidando que, para o francês, a filosofia deve “deixar de se pensar como profecia, pedagogia ou legislação, isto é, de se conceber *ela mesma* nos termos jurídico-políticos” (Lorenzini, 2017, p. 217). Na mudança da *analítica* para o *governo*, o olhar de Foucault se aproxima ainda mais destes preceitos críticos.

<sup>17</sup> Os pontos 1 e 2 condizem com o projeto de Foucault em *Segurança, território, população*; o ponto último, 3, é objeto do francês no curso de 1979, *Nascimento da biopolítica*.

pensado em um primeiro momento a partir das “tecnologias de segurança”, contrapõe-se à clássica figura do poder soberano, disciplinando individualmente o corpo e regulando massivamente a população.

Foucault retoma a temática das tecnologias de segurança dois anos após ter lançado mão delas. Contudo, “ele discute o tópico da biopolítica em uma moldura teórica que vai além de seu interesse inicial”; assim, no âmbito das chamadas artes de governar liberais, “a biopolítica refere-se também a processos de subjetivação de formação estatal”, ou, de forma mais sucinta, a “uma arte específica da condução humana” (Lemke, 2018, p. 69; 2017, p. 61). Senellart havia inscrito tais características na *Situation du cours*, realocando-as ao trato que Foucault oferecera à questão contemporânea do “anarcoliberalismo americano”<sup>18</sup>, destacando a teoria do capital humano como grau fundante do que o filósofo francês tinha em vista, quando do proferimento daquelas últimas aulas do ano de 1979, isto é: a tarefa de entender como as escolas americanas ampliaram “a racionalidade do mercado para domínios até então tidos como não-econômicos [...]”. (Senellart, 2004a, 335, tradução nossa)

Esboçaremos algumas explicações a respeito daqueles dois primeiros pontos mencionados no início desta seção. Entretanto, principalmente por conta deste trabalho, gostaríamos de dar maior vazão ao último, por razões quase óbvias: entendemos que o nosso atual estágio de “neoliberalização da vida” nos transmite, de maneira cada vez mais impactante, a latente e quase visível sensação de que o poder chegou até o nosso mais íntimo e subjetivo estado de vivência.<sup>19</sup>

O que chamamos de *uberização da vida*, então, não destoa de maneira abrupta desta suposição, visto que o fenômeno da precarização do trabalho é fruto de um estágio do neoliberalismo: aquele que utiliza amplamente a internet e os chamados “serviços” para “diversificar” o trabalho contemporâneo, sob o pretexto de sua flexibilização e ampliação. Ricardo Antunes nomeia esta fase do capital de

---

<sup>18</sup> Frisamos que esta é a interpretação de Senellart sobre a leitura de Foucault, a respeito da Escola de Chicago.

<sup>19</sup> Marcelo Raffin (2021) é pontual ao dimensionar este sentido de interiorização ou subjetivação da vida. Não utilizando exatamente estes mesmos léxicos, entretanto, valendo-se da dimensão ontológica (a qual não se liga ao sentido geral pressuposto na metafísica) dos escritos políticos de Michel Foucault, o pesquisador argentino explica, de maneira exata, o estágio atual do neoliberalismo; seu lugar nos estudos e intenções do filósofo francês; bem como, sua intensa presença na vida dos sujeitos contemporâneos. Ele diz: “... lo que quiero indicar es que esas formas políticas se traducen en ciertas formas de vida” (Raffin, 2021, p. 308); isto é, que “a partir del giro de los años 1970 a los años 1980 en la producción de las ideas foucaultianas, el problema del gobierno estará sobredeterminado por el de la relación del sujeto con la verdad, o, mejor dicho, de la subjetividad con los juegos de verdad.” (Raffin, 2021, p. 331). Coadunamos com esta perspectiva, a de que o neoliberalismo não somente significaria um modelo econômico, mas algo que constitui subjetividade e formas de vida; aquilo que Foucault, ao retomar a questão do governo na modernidade, refere pelo termo “arte de governar”, explicando, em 1979, que estamos, enquanto sujeitos contemporâneos, pressupostos *à guisa* das novas formas de governo (neoliberais) contemporâneo.

“nova morfologia do trabalho”; já Shoshana Zuboff, afere à mesma a tarjeta do capitalismo de vigilância. (Antunes, 2020, p. 121; Zuboff, 2020).

Doravante, como ilustrou Pelbart (2007, p. 57): “... o poder tomou de assalto a vida. Isto é, o poder penetrou todas as esferas da existência, e as mobilizou inteiramente, e as pôs para trabalhar”. E, como sabemos, a noção de poder, evidente nos estudos do filósofo francês, é precedida por algo: a noção de sujeito. Esta intrínseca relação, sujeito/poder, nos molda e remolda, constrói e reconstrói, como em um quebra-cabeças.

Se retomarmos um de seus mais famosos textos, “O sujeito e o poder” (1982), Foucault (2001, p. 1042, tradução nossa) deixa claro, logo no início, seu interesse por investigar, nos meandros modernos de nosso tempo, aqueles que seriam “os diferentes modos de subjetivação do ser humano na nossa cultura”. Partindo dessa premissa, se afunilarmos o escopo teórico, veremos que uma das principais formas de subjetivação contemporânea se dá ao redor do estímulo da prática da *concorrência* em nossas vidas (o famoso *empresariamento de si*); tema muito presente nas discussões a respeito do neoliberalismo; que é também visível “a olho nu”, na dinâmica diária pela sobrevivência, na vida de milhares de trabalhadores no mundo todo, e em especial, na dos brasileiros. No entanto, ainda assim, caberia o questionamento: *Mas, de fato, o que isto tem a ver com a discussão?*

Ora, o ideal levantado pela Uber (como vimos nas primeiras partes deste texto), que conduz os indivíduos a crerem poderem ser *investidores de si*, isto é, eles mesmos, “sua própria empresa” (p. 4), pode, então, ser anexado à esta discussão, por intermédio da análise da constituição de subjetividade; e, mais ainda, ser apresentado como paradoxo que emerge na temática da liberdade/segurança. Se o liberalismo lança a proposta do incentivo à liberdade, “assegurando-a”, partindo inicialmente do mercado e, secundariamente, indo ao campo social e cultural; subsequentemente, observou-se a criação de diversos mecanismos de segurança, que têm por finalidade crivar ou podar tais liberdades, sob o pretexto de livrar as sociedades liberais do *ethos* do “viver perigosamente” (*sic*). (Senellart, 2004a, 335)

Mas, seguindo o primeiro ponto citado no início desta sessão, os “mecanismos de segurança” marcam um momento fulcral nas análises de Michel Foucault. Eles são discutidos de maneira clara no curso *Segurança, território, população*, logo em suas primeiras aulas (Foucault, 2004b, p. 3-57), para indicar uma mudança historiográfica nos modelos de controle de pragas, endemias, circulação de

bens e produtos, roubos e assassinatos, entre tantos outros exemplos e aspectos presentes nas cidades europeias, desde o século XV, indo até o século XVIII.<sup>20</sup>

Ao contrário do dispositivo da exclusão, presente na soberania; e do da quarentena, posta sob o jugo disciplinar; Foucault falará de um aspecto outro, “que caracterizaria não mais o código legal, nem o mecanismo disciplinar, mas o dispositivo de segurança” (Foucault, 2004b, p. 7, tradução nossa). É um regime, entre outras palavras, de contenção de níveis e desníveis estatísticos; ou seja, que visa o controle de nichos sociais. E é um dos pilares da governamentalidade moderna, segundo o filósofo francês. (2004b, p. 111)

Recepcionando suas ideias, diríamos que os mecanismos de controle e vigilância, presentes nos ambientes digitais, mais do que nunca, hoje são utilizados com estas finalidades. Eles não necessariamente operam a mesma forma de controle estatístico de nichos, do início da governamentalidade moderna, mas com certeza são voltados ao controle de algo: sejam grupos específicos de consumidores; pessoas indecisas quanto a seus direcionamentos políticos; ou mesmo, as aglomerações, no sentido de se evitar o descontrole sanitário em tempos de pandemia da *Covid-19*. O que se pensava, há muito tempo, a respeito da internet e de sua democratizante possibilidade de criação da aldeia global “jamais se materializou – em vez disso, acabamos em um domínio feudal, nitidamente partilhado entre as empresas de tecnologia e os serviços de inteligência” (Morozov, 2018, p. 15). E, não somente no âmbito intrínseco, virtual; mas, mesmo no extrínseco, isto é, nas relações próprias da vida, que são em grande parte mediadas pela internet, os mecanismos de segurança resvalam.

A exemplo, no caso da América do Norte, mencionem-se as assertivas de Lyon (2006), as quais elucidam que há, nos Estados Unidos, uma entrega consciente de liberdade – condição que o povo norte americano se pré-dispôs a aceitar viver em troca de *mais segurança* – devido aos ataques terroristas do fatídico 11 de setembro. Esta entrega se personifica com a utilização abrupta de mecanismos digitais e virtuais de segurança; além deste exemplo, um recorte recente: Han (2020), comentando o redobramento do já intenso uso de mecanismos de controle e segurança digitais no Oriente, trouxe à lume a paradoxal questão: se o controle digital serviu e atuou de maneira “positiva” para a regressão do *coronavírus* na China (já que por meio dele, o país conseguiu controlar sua crise sanitária no cenário catastrófico da pandemia), o que os governos do mundo ocidental poderão e

---

<sup>20</sup> Christian Laval (2020, p. 48) considera que o curso de 1978 é aquele em que a relação entre a biopolítica e o neoliberalismo é mais evidente, ou ainda, onde “as principais articulações entre biopolítica e neoliberalismo são colocadas”. Assim, a relação liberalismo/biopolítica acaba por tornar-se uma introdução, como já sabemos, à biopolítica; contudo, segundo Laval, a qual “não terá continuidade”.

justificarão fazer para “copiar e colar” a tática chinesa aos seus costumes diários, deste modo, capciosamente unindo o útil ao agradável para ampliar mais ainda seu controle populacional? Em ambos os casos, fica lúcido que o controle (o qual, na modernidade, era do campo material) ultrapassa a barreira digital e vai à vida. É o que chamaremos de *imanência do virtual*.

Doravante, notórios são os textos de Antoinette Rouvroy a respeito do assunto. Em um deles, escrito em parceria com Thomas Berns, a pesquisadora cita por exemplo que “o novo regime de verdade digital se encarna numa multiplicidade de novos sistemas automáticos de modelização do ‘social’” (Rouvroy & Berns, 2018, p. 107); lembrando que tais dispositivos automáticos têm, eles mesmos, a capacidade de se ajustarem, no meio virtual (quanto às interações de níveis securitários, sanitários, administrativos, comerciais...); sendo autodidatas e possuidoras de uma “objetividade anormativa” – termo que, traduzindo, soaria como uma maior apreensão da realidade social “*como tal*” –, ao contrário do que era visto antes, nos moldes estatísticos normais. Assim sendo, calca-se uma relação entre o novo regime do “normal” (agora firmado anteriormente a tudo, por meio direto dos algoritmos), que já nasce em diferença para com as antigas formas estatísticas, de cume apenas social. (Rouvroy & Berns, 2018, p. 107-109)

Enfim, aconteceria uma reversão, ou uma superação<sup>21</sup> do “antigo” pelo “novo”; o que não representa a total ausência do fator “homem” por detrás dos algoritmos. A ação de Rouvroy & Berns é a de dar maior vazão ao *datamining*, isto é, à mineração de dados em busca de padrões consistentes, que são articulados diretamente à criação de perfis em aplicativos diversos, espalhados pela rede *online*. Deste modo, apresenta-se a “superação” da antiga governamentalidade, em detrimento à esta nova, majoritariamente baseada em dados, presente no mundo virtual. (Rouvroy & Berns, 2018, p. 109)

No caso de um *app* como a Uber, evidentemente encontramos a presença de fatores virtuais (o próprio controle que a empresa exerce sobre as corridas, os preços e sua dinâmica de valores) e reais (como na análise de perfis daqueles que usam o aplicativo, tanto em relação aos *patners*, quanto aos *users*, tendo como objetivo principal a intenção de se extraírem informações pré-estabelecidas sobre ambos), presentes na execução do aplicativo. De ponta-a-ponta, a aplicação/empresa controla todo o processo e dinâmica de valores obtidos pelos *motoristas parceiros*, e,

---

<sup>21</sup> Entretanto, não entendemos tais mudanças pela simples via da superação. Consideramos que a passagem entre os modelos de governamentalidade estaria no campo da *ressignificação*, onde uma abriria espaço à outra; assim, mantendo-se alguns princípios operantes da anterior na posterior, em uma relação de influência (que não significa uma relação de condicionamento).

de maneira similar, acontece em outros *apps* de prestação de serviços, como já fora visto neste texto.

A que se deve a aceitação preliminar e, às vezes, “religiosa”, de tais condições? Em primeiro lugar, é da união potencializadora, entre o sistema econômico neoliberal e a internet, que chegamos a este patamar. Se retomarmos a aula em que Foucault debate a questão neoliberal da subjetivação pela economia, a qual trabalhou, em sua época, utilizando e resgatando o já conhecido termo – que advém de momentos econômico-políticos anteriores –, *homo oeconomicus*, afere-se justamente o seguinte: é do assalto da vida pela empresa; da invasão de seus meios e formas, suas visões e percepções; de seu *ethos*, em nossas subjetividades; que nós, sujeitos contemporâneos, fomos<sup>22</sup> e de certo modo ainda somos reféns.

O sujeito, marcado pela lógica da empresa e da concorrência é “todo ator não somente econômico, mas social em geral” (Foucault, 2004a, p. 272, tradução nossa), isto é, todo e qualquer indivíduo que vive o cotidiano e, neste mesmo cotidiano, percebe-se enquanto investidor-de-si, naturalizando tal visão. Com a inserção da internet e de toda a série de mecanismos, direta ou indiretamente ligados e gerados, a partir dela, em nossas vidas; parte daquela característica anterior, cerrada apenas na economia, envolve-se e maximiza-se com o poder e a velocidade do que é permitido na realidade *online*. Foucault atribui tais nuances até mesmo ao âmbito do irracional, isto é, às “condutas que não visam absolutamente, ou, em todo caso, não visam somente otimizar a alocação dos recursos raros para um fim determinado” (Foucault, 2004a, p. 273, tradução nossa).

## CONCLUSÃO

Parte do que vemos hoje, então, a respeito da rarefação da própria vida, em função de tais lógicas perversas, acaba tido como o novo regime do normal, na maioria de nossas sociedades, inclusive, no Brasil. Retomando: a *perspectiva outra* que oferecemos, logo no início deste texto, para a análise da invasão da internet, em nossas vidas, bem como, de tudo aquilo que a acompanha, é, sobretudo, que jamais devemos tentar impedir o avanço tecnológico.

Todavia, tais avanços devem ser lidos e analisados *para além* de somente o que eles apresentam à primeira vista. A biopolítica da constituição de subjetividade e a do descarte de uns, em detrimento da maioria, ganhou nova forma. Não convém a hipótese do que virá; contudo, cabe a tarefa do questionamento do

---

<sup>22</sup> As discussões sobre o declínio do *homo oeconomicus*, as deixaremos para debatê-las em outros momentos.

presente; o cotejo do passado; e da ampliação de nossas lentes críticas. Mesmo que isso signifique provocar um *mal-estar-necessário* a uma mudança de atitude.

## BIBLIOGRAFIA

ABILIO, Ludmila C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas: individuo y sociedad*, vol. 18, nº. 3. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674> ; Acessado em: 20/09/2020

ANTUNES, Ricardo. *O Privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. SP: Boitempo. 2020.

BRANCO, Pedro Mendonça C.; COMARU, Francisco de Assis; DA SILVA, Sidney Jard. Uberização e Covid-19: esgarçando as contradições do trabalho no século XXI. *Revista NORUS*, vol. 8 nº 14, p. 116-134, Ago/Dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15210/norus.v8i14.20035> ; Acessado em: 14/08/2020

BREDA, Tadeu. & PERES, João. “Nota da edição”. In.: SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. Trad.: João Peres. São Paulo: Editora Elefante. 2017.

BRUNO, Fernanda. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina. 2013.

BERARDI, Franco (Bifo). *A fábrica da infelicidade: trabalho cognitivo e crise da new economy*. RJ: DP&A. 2005.

BECKER, Gary. *Human Capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education*. 3<sup>rd</sup> ed. Chicago/London: The University of Chicago Press. 1993. (Kindle Edition)

CASTRO, Edgardo. *Introdução a Foucault*. Trad.: Beatriz de A. Magalhães. BH: Autêntica Editora. 2015.

CARELLI, Rodrigo. Suprema Corte do Reino Unido confirma: motoristas da Uber não são trabalhadores autônomos. *TRAB21* (Blog); 19/02/2021; Disponível em: <https://trab21.blog/2021/02/19/suprema-corte-do-reino-unido-confirma-motoristas-da-uber-nao-sao-trabalhadores-autonomos/#:~:text=Em%20de-cis%C3%A3o%20hist%C3%B3rica%2C%20que%20p%C3%B5e,aut%C3%B4nomos%2C%20como%20queria%20a%20empresa.> ; Acessado em: 18/05/2021.

COSTA, Crislaine. Uber completa 5 anos de Brasil com 2,6 bilhões de viagem realizadas. In.: *Uber Newsroom*. 2019. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/uber-completa-5-anos-de-brasil-com-26-bilhoes-de-viagens-realizadas/> ; Acessado em: 07-09-2020.

DARDOT, Pierre. & LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad.: Mariana Echalar. Rio de Janeiro: Boitempo. 2016.

DE FREITAS, Felipe Sampaio; BARROS, Roberto de Almeida P. de. Notas sobre biopolítica: organicismo e politicismo antecedentes a Michel Foucault. *PRACS: Revista*

*Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, v. 12, p. 109-122, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18468/pracs.2019v12n1.p109-122>

DE FREITAS, Felipe Sampaio. (Neo)liberalismo e homo oeconomicus como perspectivas biopolíticas. *Occursus - Revista de Filosofia*. v. 5, p. 294-314, 2020a. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=Occursos&page=article&op=view&path%5B%5D=3963>

DE FREITAS, Felipe Sampaio. A perspectiva biopolítica da medicina social: SUS, PSF, neoliberalismo e pandemia. *Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia*, v. 12, p. 186-213, 2020b. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1984-8900.2020.v12n31.p186-213>

DE FREITAS, Felipe Sampaio. Reflexões sobre o biopoder em Belém. *Cadernos PET-Filosofia (UFPR)*, v. 18, p. 104-127, 2020c. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/view/68068>

ESPOSITO, Roberto. *Bios: biopolítica e filosofia*. Trad.: Wander M. Miranda. BH: Editora UFMG. 2017.

FARIAS, Carine; FERNANDEZ, Pablo; HJORTH, Daniel & HOLT, Robin. In.: *Organizational entrepreneurship, politics and the political, Entrepreneurship & Regional Development*. 31:7-8. 555-566. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/08985626.2019.1599186> ; Acessado em: 14/10/2020

FLEMING, Peter. The Human Capital Hoax: work, debt and insecurity in the era of uberization. *Organization Studies*, 38(5). 691-709. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/0170840616686129> ; Acessado em: 20/09/2020

FOUCAULT, Michel. *Naissance de la biopolitique*: cours au Collège de France (1978-1979). Paris : Éditions Gallimard/Seuil. 2004a.

FOUCAULT, Michel. *Sécurité, territoire, population*: cours au Collège de France (1977-1978). Paris : Éditions Gallimard/EHESS/SEUIL. 2004b.

FOUCAULT, Michel. La naissance de la médecine sociale. (196) In.: *Dits et écrits II*. 1976-1988. Paris : Quarto Gallimard. 2001.

FOUCAULT, Michel. Gerir os ilegalismos. In: *Michel Foucault: entrevistas a Roger Pol-Droit*. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. Le sujet et le pouvoir. In: *Dits et écrits II*. 1976-1988. Paris : Quarto Gallimard. 2001.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*, v. 5, nº. 8, jan./jun., 2017. Disponível em: <http://www.nie-pmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220> ; Acessado em: 20/09/2020

HAN, Byung-Chul. La emergencia viral y el mundo de mañana. In. AGAMBEN, Giorgio; NANCY, Jean-Luc. et. al. *Sopa de Wuhan: pensamiento contemporáneo em tiempo de pandemias*. Editor: Pablo Amadeo. Buenos Aires: Editorial ASPO. 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/pablo.amadeo.editor/> ; Acessado em: 20/09/2020

HARDT, Michael & NEGRI, Antonio. *Império*. Trad.: Berilo Vargas. 2ª Ed. RJ: Record. 2001.

JARDIM, Fabiana. Breve genealogia dos estudos da governamentalidade: o efeito Foucault e seus desdobramentos. Uma entrevista com Colin Gordon. *Educ. Pesqui.* [online]. 2013, vol.39, n.4, pp.1067-1087. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022013000400016>; Acessado em: 20/09/2020

KAYE-ESSIEN, Charles Wharton. 'Uberization' as neoliberal governmentality: a global south perspective. *Journal of Asian and Africa Studies*, 55(5).716–732. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1177/0021909619894616>; Acessado em: 20/09/2020

LAVAL, Christian. *Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal*. Marcia P. Cunha & Nilton K. Oto. SP: Elefante. 2020.

LAZZARATO, Maurizio & NEGRI, Antonio. *Trabalho Imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Trad.: Monica de J. Cesar. 2ª Ed. RJ: Lamparina. 2013.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Trad.: Carlos I. da Costa. SP: Ed. 34. 1999.

LEMKE, Thomas. *Biopolítica: críticas, debates e perspectivas*. Trad.: Eduardo. A. C. Santos. SP: Editora Filosófica Politeia. 2018.

LEMKE, Thomas. *Foucault, governamentalidade e crítica*. Trad.: Mario A. Marino & Eduardo. A. C. Santos. SP: Editora Filosófica Politeia. 2017.

LORENZINI, Daniele. A filosofia política à prova do ordinário. In: FONSECA, Angela C. Machado; GALANTIN, Daniel Verginelli & RIBAS, Thiago Fortes. (Orgs.) *Políticas não identitárias*. SP: Intermeios. 2017.

LYON, David. 9/11, Synopticon, and Scopophilia: watching and being watched. In: Haggerty, Kevin D. & Ericson, Richard V. (Eds.) *The new politics of surveillance and visibility*. Toronto/Buffalo/London: Toronto University Press. 2006.

MANARA, Barbara. Uber com preço dinâmico: descubra se sua corrida está mais cara. In.: *TechTudo*. 2016. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2016/12/uber-com-preco-dinamico-descubra-se-sua-corrída-esta-mais-cara.html>; Acessado em: 27/09/2020.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. Trad.: Danilo Marcondes. SP: Ubu Editora. 2018.

MOROZOV, Evgeny. *The net delusion: the dark side of internet freedom*. New York: Public Affairs. 2011.

PELBART, Peter Pál. Biopolítica. *Sala Preta*, v. 7, p. 57-66, Nov./2007. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-3867.v7i0p57-66>; Acessado em: 14/05/2021

RAFFIN, Marcelo. Lecturas foucaultianas del liberalismo y el neoliberalismo: entre una arqueo-genealogía de las formas del gobierno contemporáneo y la historia de la gubernamentalidad. *Valenciana*, n. 27, enero-junio de 2021, pp. 305-338; ISSN impresa: 2007-2538, ISSN electrónica: 2448-7295. DOI: <https://doi.org/10.15174/rv.v13i27.584>

ROGERS, Brishen. The social costs of Uber. *University of Chicago Law Review Dialogue (Online)*, v. 82, p. 85-102. 2015.

ROUVROY, Antoinette & BERNIS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? In.: BRUNO, Fernanda et. al. *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. Trad.: Heloísa C. Mourão et. al. 1ª ed. SP: Boitempo. 2018.

SENEILLART, Michel. Situation du cours. In.: FOUCAULT, Michel. *Naissance de la biopolitique : cours au Collège de France (1978-1979)*. Paris : Éditions Gallimard/Seuil. 2004a. pp. 333-336.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. Trad.: João Peres. São Paulo: Editora Elefante. 2017.

SOUZA MORAES, Rodrigo Bombonati; OLIVEIRA, Marco A. Gonsales de; ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais* – v. 6, n. 3, p. 647- 681, dez/2019. DOI: <https://doi.org/10.21583/2447-4851.rbeo.2019.v6n3.216>

SOUZA MORAES, Rodrigo Bombonati. Precarização, uberização do trabalho e proteção social em tempos de pandemia. *Revista NAU Social* - v.11, n.21, p. 377 – 394 Nov 2020 / Abr 2021; DOI: DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/ns.v11i21.38607> ; Acessado em: 11/05/2021.

ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Trad.: George Schlesinger. 1ª Ed. RJ: Intrínseca. 2020.